



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 101/2024/DG – Manaus, 02 de abril de 2024.

DESIGNAR os servidores da Seção de Manutenção de Bens - (SEMANB) que estarão em regime de sobreaviso no mês de abril/2024.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa Nº. 51/2016, datada de 23.3.2016, que regulamenta o plantão permanente da Seção de Manutenção de Bens (SEMANB), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 028/2024/CMP/SEMANB/COMANP, que indica servidores que estarão de plantão em regime de sobreaviso durante o mês de abril/2024, bem como as demais informações constantes na **MA-283/2016**;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 87/2017/SGP, datada de 26 de janeiro de 2017, delegando à Diretoria-Geral competência para expedir ato que regulamenta o plantão permanente da Seção de Manutenção de Bens, em regime de sobreaviso,

R E S O L V E

Art. 1º **BAIXAR** o calendário do plantão em regime de sobreaviso dos servidores indicados pela Seção de Manutenção de Bens (SEMANB) para o mês de **abril/2024**, que será exercido pelos servidores designados na forma discriminada desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

Regime de sobreaviso no mês de abril/2024	MÊS	SERVIDOR	LINHA INSTITUCIONAL
1º a 03	abril/2024	José Ricardo da Silva Santiago	(92) 98417-7303
04 a 06		Luiz Claudio dos Santos Corrêa	
07 a 08		Mário Jorge Lima Quadros	
09 a 10		Nertan Rubens Bezerra de Araújo	
11 a 13		Antônio Carlos Santos Bertollo	
14 a 15		Raimundo Nonato de Souza Ribeiro	
16 a 17		José Ricardo da Silva Santiago	
18 a 20		Antônio Soares da Silva	
21 a 22		Luiz Claudio dos Santos Corrêa	
23 a 24		Mário Jorge Lima Quadros	
25 a 29		Antônio Carlos Santos Bertollo	
30 a 01.05		Nertan Rubens Bezerra de Araújo	